



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 794/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, denomina Travessa Iraci Maria Mendonça, o logradouro público inominado, localizado no bairro Vila Zat, Subprefeitura de Pirituba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** o qual visa adequar a técnica legislativa ao previsto na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Segundo a justificativa, a presente proposição tem por finalidade prestar homenagem póstuma à Sra. Iraci, moradora de longa data do bairro de Pirituba, nascida em 1943 no município de Barbalha, Estado do Ceará, e residente em São Paulo desde a juventude. Reconhecida por sua atuação comunitária, a homenageada destacou-se por seu empenho na valorização e preservação de espaços públicos de convivência, em especial do campo de futebol localizado nos fundos de sua residência, ao final da viela cuja denominação ora se propõe. Com o apoio de seu esposo e de vizinhos, a Sra. Iraci zelava regularmente pela limpeza e conservação do referido espaço, garantindo que crianças e jovens da região pudessem utilizá-lo como área de lazer e prática esportiva. Figura carismática e respeitada na comunidade local, acompanhava com entusiasmo os jogos realizados aos fins de semana, mantendo-se como referência de solidariedade e cuidado com o bem coletivo. Seu falecimento, ocorrido em 15 de abril do corrente ano, representou significativa perda para os moradores da região. Em reconhecimento ao legado de dedicação comunitária da homenageada, os frequentadores e vizinhos solicitam a atribuição de seu nome à viela de acesso ao campinho.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a iniciativa tem por objetivo denominar como “Travessa Iraci Maria Mendonça” o logradouro público atualmente inominado, em justa homenagem a uma moradora que marcou significativamente a história local por sua dedicação à comunidade e à promoção do bem-estar coletivo. A Sra. Iraci Maria Mendonça residia há décadas no bairro de Pirituba, onde construiu uma trajetória exemplar de engajamento comunitário. Reconhecida por sua atuação voluntária e espírito colaborativo, destacou-se pela preservação de um campo de futebol localizado ao final da viela cuja denominação ora se propõe. Com o apoio de familiares e vizinhos, mantinha o local limpo e acessível, promovendo um espaço de lazer para crianças e jovens da região. Assim, a denominação da referida travessa busca reconhecer e eternizar o legado da homenageada, valorizando sua contribuição para a qualidade de vida e a coesão social no bairro de Vila Zat, sendo, portanto, o parecer **favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em